

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE
2015.**

Às vinte horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº. 125, Centro, desta cidade e município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 12ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama” para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista. Assumindo a direção dos trabalhos Senhor Vereador **FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA**, convidou o Vereador **MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO** e o Vereador **VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, para auxiliar nos trabalhos de secretaria da Mesa Diretora. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para apuração do “quórum” legal. O Nobre Vereador José Pereira da Silva Neto justificou a ausência do Nobre Vereador José Rodrigues Lares, que estava a caminho. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas presentes, apostas às fls. 27, do Livro nº. 13 do livro de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara. Não havendo “quórum” legal, com a palavra, Senhor Presidente, de acordo com o artigo cento e setenta do Regimento Interno, ele diz o seguinte: “Constatada a insuficiência do quórum de abertura ou de votação, o Presidente aguardará por quinze minutos, findo os quais, persistindo a falta de número, declarará a impossibilidade da realização da sessão e o encerramento da presente sessão”. Nós vamos aguardar quinze minutos para ver se os Vereadores podem estar tomando os seus lugares para que haja quórum legal. Convido o Segundo Secretário Valdivino Ferreira dos Santos para que faça a chamada nominal para apuração de quórum legal. O Nobre Vereador Valdivino Ferreira dos Santos justificou a falta dos Nobres Vereadores Carlos de Araújo, Donizeti Assis de Siqueira,

Jorge Mishima, Lourival, Marcelo e Walter Machado, que estão todos em São Paulo. O Nobre Vereador José Pereira da Silva Neto ratificou a justificativa que o Nobre Vereador José Rodrigues Lares está a caminho. Com a palavra, Senhor Presidente, não havendo quórum legal para darmos o início à sessão desta noite, estamos baseados no artigo cento e setenta do Regimento Interno, que diz que constada a insuficiência do quórum de abertura ou de votação, o Presidente aguardará por quinze minutos, quinze minutos já aguardados, findo os quais, persistindo a falta de número, declarará a impossibilidade da realização da sessão e o encerramento da sessão. Então toda a matéria que seria discutida nesta noite, será transferida para a próxima sessão, não de segunda-feira, que será feriado, mas na sessão de terça-feira, às vinte horas. Não havendo mais nada a ser declarado, se encerra a presente sessão. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 28 de setembro de 2015.

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

VALDIVINO FERREIRA

DOS SANTOS

2ª Secretário

